



DECRETO Nº 870/12

Seropédica, 28 de maio de 2012.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar”

O Prefeito Municipal da Cidade de Seropédica – RJ, **ALCIR FERNANDO MARTINAZZO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do art. 74, combinado com o artigo 91, inciso 1, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o biênio 2012/2014, os nomes abaixo relacionados:

Poder Executivo Municipal:
Titular: Isabel Cristina Ribeiro Flores
Suplente: Maria Aparecida Santos de Oliveira

Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Adriano Lopes Rosa
Suplente: Maria Helena da Silva de Oliveira

Titular: Rosemar de Oliveira Cezário
Suplente: Nelson Souza da Silva

País de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Elisângela Pereira de Oliveira
Suplente: Maria Luiza Pereira da Silva

Titular: Sonia Ramos Silvino
Suplente: Bruno Rosa de Oliveira Gomes

SEPE – Sindicato dos Profissionais da Educação:
Titular: Rosângela Martins de Oliveira
Suplente: Darci da Penha Pereira

Representantes do Legislativo:
Titular: Flávio Alves de Lima Oliveira
Suplente: Maria José Sales Ferreira

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcir Fernando Martinazzo
Prefeito Municipal

REGISTRO Nº 870
DE: 30.05.12
P.M.S.
A-15